

TC 011.556/2016-1

Interessado: Juraci Pedro Gomes
(225.256.294-34)

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão 2.509/2018 – TCU - 2ª Câmara, retificado pelo Acórdão 6.502/2018-TCU-2ª Câmara.

Em cumprimento ao Acórdão 2.509/2018-TCU, peça 26, retificado pelo Acórdão 6.502/2018-TCU, peça 32, ambos da 2ª Câmara, foi notificado o Sr. Juraci Pedro Gomes, por meio do Ofício 1091/2018-TCU/SECEX-PI, peça 36, do qual o representante legal, Procuração peça 18, tomou ciência em 27/8/2018, AR peça 41.

2. Transcorridos os prazos recursais em 11/9/2018, o Sr. Juraci Pedro Gomes não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

3. O Acórdão 2.509/2018-TCU, peça 26, retificado pelo Acórdão 6.502/2018-TCU, peça 32, ambos da 2ª Câmara, transitou em julgado em 12/9/2018, para o mencionado responsável.

4. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

5. Certifico que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução – TCU n. 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU n. 259/2014, conforme comprovante peça 43.

6. Ante o exposto, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução – TCU n. 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 da Resolução – TCU n. 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex.

SECEX/PI, em 17 de setembro de 2018

(Assinado eletronicamente)

Maria da Conceição Silva Souza.
TEFC – Mat. TCU n. 1093-6